

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Mirae Asset (Brasil) C.C.T.V.M. Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.392.983/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o semestre findo em **30 de junho de 2025**, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram publicadas no dia **7 de outubro de 2025** no site <https://corretora.miraeasset.com.br/>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Mirae Asset (Brasil) C.C.T.V.M. Ltda é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

Taekoo Kim

CEO

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

Mario Ivan dos Santos

Contador CRC-1SP 176.011/O-3

**MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO,
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025**

**MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

**Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025**

Conteúdo

Relatório da Administração

Carta de apresentação

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M. LTDA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Mirae Asset (BRASIL) C.C.T.V.M Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

O resultado líquido do semestre foi de R\$ 17.101 mil (R\$ 8.818 em 2024), representando uma rentabilidade de 4,66% sobre o patrimônio líquido contra 2,60% em 30 de junho de 2024 e Capital Social de R\$ 165.899.

Diante disso, no semestre findo em 30 de junho de 2025, apresentamos em nossos resultados um aumento nos investimentos em sistemas específicos do mercado financeiro afim de proporcionar melhorias e maior qualidade para nossos clientes, adicionalmente continuamos a demonstrar a solidez nos resultados nas mais diferentes frentes da corretora. A diretoria realiza um monitoramento constante dos custos, permitindo manter o histórico de lucratividade que a corretora sempre apresentou.

A Mirae Asset (BRASIL) CCTVM Ltda. continua investindo para trazer novos clientes oferecendo o mais alto nível de serviços para atender as necessidades dos clientes em todos os momentos e mantém o foco no desenvolvimento de estratégias de negócios e novas plataformas que variam de acordo com o cenário econômico global buscando obter um fluxo diversificado de receitas.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas na Resolução número 4.745/19, publicada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Corretora mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

No semestre findo em 30 de junho de 2025 os limites operacionais da Corretora, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

Agradecemos o apoio e a participação dos Senhores acionistas, clientes, funcionários, fornecedores e a comunidade financeira nos resultados até então alcançados.

MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M. LTDA

Ao Banco Central do Brasil,

Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Mirae Asset (Brasil) C.C.T.V.M. Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.392.983/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o semestre findo em **30 de junho de 2025**, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram publicadas no dia 7 de outubro de 2025 no site <https://corretora.miraeasset.com.br/>.

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Mirae Asset (Brasil) C.C.T.V.M. Ltda é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

Taekoo Kim

CEO

IGNIS CONTÁBIL LTDA.

Mario Ivan dos Santos

Contador CRC-1SP 176.011/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e Administradores da
Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Corretora”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Demonstrações financeiras comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras finda em 30 de junho de 2025, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966, do Conselho Monetário Nacional, e na Resolução BCB nº 352, do Banco Central do Brasil. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Diretoria da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/25	P A S S I V O	NE	30/06/25
CIRCULANTE		769.957	CIRCULANTE		409.099
DISPONIBILIDADES	4	15.873	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		364.848
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		694.150	Mensurados ao custo amortizado		
Mensurados ao custo amortizado			Depósitos	10	250.079
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	254.997	Derivativos		1
TVM e Instrumentos financeiros derivativos	6.a	105.052	Negociação e intermediação de valores	10	114.768
Relações interfinanceiras	7	32.338	OUTROS PASSIVOS	8	44.251
Rendas a receber		424	Sociais e estatutárias		17.500
Negociação e intermediação de valores		58.929	Fiscais e previdenciárias		21.411
			Diversas		5.340
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultado abrangentes					
TVM e Instrumentos financeiros derivativos	6.a	242.408			
Mensurados ao valor justo por meio do resultado					
TVM e Instrumentos financeiros derivativos	6.b	2			
PROV. PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS A:		(2.047)			
Risco de rendas a receber e outros créditos		(2.047)			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	8	988			
OUTROS ATIVOS		60.993			
Outros créditos - diversos	8	56.281			
Outros valores e bens		40			
Despesas antecipadas		4.672			
NÃO CIRCULANTE		5.761	NÃO CIRCULANTE		-
IMOBILIZADO DE USO	9a	3.945			
Outras imobilizações de uso		9.744			
(Depreciações acumuladas)		(5.799)			
INTANGÍVEL	9b	1.816			
Ativos Intangíveis		2.993			
(Amortização acumulada)		(1.177)			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		366.619
			Capital:	11	165.899
			De Domiciliados no exterior		165.899
			Reservas de lucros		183.913
			Ajustes de avaliação patrimonial		(294)
			Lucros acumulados		17.101
TOTAL DO ATIVO		775.718	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		775.718

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 12.392.983/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais, exceto lucro por cota

	NE	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		81.615
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	13.a	79.889
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6.b	(93)
Resultado de operações de câmbio		1.818
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		81.615
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(22.629)
Receitas de prestação de serviços	13.b	32.568
Despesas de pessoal	13.c	(18.403)
Outras despesas administrativas	13.d	(29.157)
Despesas tributárias	13.e	(7.233)
Despesas com provisões		(1.122)
Outras receitas operacionais		1.317
Outras despesas operacionais		(599)
RESULTADO OPERACIONAL		58.986
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		58.986
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	(24.385)
Provisão para imposto de renda		(15.236)
Provisão para contribuição Social		(9.149)
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(17.500)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		17.101
Nº de cotas.....:		165.898.739
Lucro líquido por cota.....R\$		0,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 12.392.983/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	17.101
RESULTADO ABRANGENTE	280
Ajustes que serão transferidos para resultados:	280
Ajuste TVM	280
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	17.381

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 12.392.983/0001-38

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	165.899	183.913	(674)	-	349.138
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos (nota nº 11c)	-	-	380	-	380
Lucro líquido do semestre	-	-	-	17.101	17.101
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 30/06/25	165.899	183.913	(294)	17.101	366.619

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF) 12.392.983/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre findo em 30 de junho de 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do semestre	17.101
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	776
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	1.122
Provisão de impostos no resultado	24.385
Lucro líquido do semestre ajustado	43.384
Varição de Ativos e Passivos	
	(12.727)
(Aumento) redução em tvn e instrumentos financeiros derivativos	(57.427)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	30.474
(Aumento) redução em rendas a receber	(37)
(Aumento) redução em negociação e intermediação de valores	(32.479)
(Aumento) redução em créditos tributários	(950)
(Aumento) redução em outros ativos	(46.290)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	102.266
Aumento (redução) em outros passivos	5.015
Imposto de renda e contribuição social pagos	(13.299)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	30.656
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Alienações de:	
Investimentos	40
Inversões em:	
Imobilizado de uso	(223)
Inversões líquidas no intangível	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(184)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	30.472
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	240.398
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	270.870
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	30.472

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Mirae Asset (Brasil) Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Instituição” ou “Corretora”), constituída em 8 de fevereiro de 2010 e é uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ (MF) 12.392.983/0001-38, domiciliada no Brasil com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 4º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo, SP, tendo como controladora a Mirae Asset Securities (HK) Limited.

A Instituição tem como objeto social operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores, subscrever, isoladamente ou em consórcios com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros, encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, exercer funções de agente fiduciário, prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais, realizar operações no mercado de câmbio, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em conexão com as Resoluções CMN nº 4.818/20 e 2/2020, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN).

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas revisadas periodicamente pela Corretora, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, valorização de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, avaliação do valor recuperável, vida útil de determinados ativos e constituição de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido. Os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A apresentação destas demonstrações é em Real, que é a moeda funcional da Corretora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 7 de outubro de 2025.

a) Comparabilidade

Conforme previsto no art. 79º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Instituição fica dispensada da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

b) Adoção de novas normas

I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade (CBPS), quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade (CBPS) 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. A Corretora está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

- 1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)
 - I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;
 - II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.
 - III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais

Relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com Pessoa Jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas a seguir:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

III - Resolução BCB nº 178/2022

A Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, trata da adoção do CPC 06 (R2) e os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

1. Registro de operações de arrendamento, ali incluídas, os contratos de locação de imóveis para uso próprio:

A Corretora possui contrato de aluguel de imóvel para uso das instalações de sua sede, celebrado antes da adoção da norma. Conforme artigo 2º, inciso 5º, da referida norma, fica facultada a aplicação dos critérios contábeis aos contratos firmados até a data de entrada em vigor desta Resolução e, sendo assim, a Corretora não prevê a adoção retroativa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

Apresentamos a seguir o resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Corretora:

- **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As taxas e comissões recebidas são reconhecidas durante o período de prestação de serviços.

- **Disponibilidades - Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos em caixa, em Reais ou moedas estrangeiras, as contas correntes de bancos, aplicações de curto prazo (igual ou inferior a 90 dias), com alta liquidez e com risco de mudança de valor insignificante, notadamente as aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 4).

Os saldos em moedas estrangeiras são convertidos pelas cotações PTAX divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

- **Instrumentos financeiros**

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação;
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (SPPI teste)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (VJORA)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios;
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na Rubrica “Outros resultados abrangentes”.

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como a seguir:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(VII) Taxa de Juros Efetiva (TJE)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

A Corretora utiliza metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 – de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 – considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1

Operações em curso normal

Quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

▪ **Negociação e intermediação de valores**

Demonstrados pelo saldo das operações com compra e venda de títulos e valores mobiliários, a receber e a pagar, relacionados com operações pendentes de liquidação, dentro do prazo regulamentar, ou de vencimento destas, por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias incorridas e ajustados a valor justo.

▪ **Imobilizado e intangível**

Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. São demonstrados ao valor de custo, líquido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas apresentadas na Nota Explicativa nº 9.

Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades da Corretora ou exercidos com tal finalidade, e aqueles com vida útil definida são amortizados linearmente durante o período estimado do benefício econômico do bem.

▪ **Demais ativos circulantes e não circulantes**

São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio na data do fechamento das demonstrações financeiras, sendo as diferenças decorrentes destas variações reconhecidas no resultado do período.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

▪ **Depósitos**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro-rata” dia.

▪ **Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

▪ **Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido**

O encargo do Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 no ano.

A Contribuição Social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15% do lucro tributável.

Quando aplicável, os ativos fiscais diferidos são constituídos sobre prejuízos e diferenças temporárias para fins fiscais, calculadas e contabilizadas nas mesmas bases apresentadas para os tributos correntes, respeitando os limites de realização dos créditos baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

Os impostos sobre a receita de prestação de serviços e receitas financeiras são apurados mensalmente e recolhidas no mês subsequente ao da data base. Estão demonstrados a seguir:

	Alíquota de receita de prestação de serviço	Alíquota de receita financeira
PIS	1,65%	0,65%
COFINS	7,60%	4,00%
ISS	5% e 2%	-

▪ **Contingências ativas e passivas e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.

- ✓ **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como praticamente certa a realização do ativo;

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ **Passivos contingentes:** decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseado em suporte documental ou contábil, ou histórico de fatos assemelhados apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação nos termos dos pressupostos definidos pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- ✓ **Obrigações legais:** fiscais e previdenciárias: decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras.

- **Redução do valor recuperável de ativos**

Anualmente, ou quando há evidências de perdas de recuperação de um ativo, é realizada a revisão dos valores líquidos dos ativos certificando-se sobre a necessidade ou não de serem constituídas eventuais provisões para desvalorização. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída estimativa de perda por deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

- **Benefícios a funcionários - Participações no resultado**

É reconhecido quando do encerramento do exercício, quando é mensurado de forma confiável. As obrigações de curto prazo são reconhecidas como despesas, não havendo benefícios futuros garantidos.

- **Resultado recorrente/não recorrente**

As políticas internas da Corretora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com as atividades típicas da Corretora. Além disto, a Administração considera como não recorrentes os resultados que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A corretora não possui resultados não recorrente no semestre.

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

▪ **Lucro ou prejuízo por cotas**

Calculado com base na quantidade de cotas em circulação na data do balanço.

▪ **Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- ✓ **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- ✓ **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Disponibilidades - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidades em moeda estrangeira	694
Depósitos Bancários	2
Reservas livres	15.177
Total disponibilidade	15.873
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 5)	254.997
Caixa e equivalentes de caixa	270.870

5. Aplicação interfinanceiras de liquidez

	<u>30/06/2025</u>
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	80.000
Notas Tesouro Nacional (NTN)	174.997
Total	254.997

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários estava classificada como Custo Amortizado, a seguir a composição:

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Custo amortizado

Papel	30/06/2025			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Carteira Própria				
Cotas de fundos de investimentos	103.316	-	-	103.316
Venda a termo	1.736	-	-	1.736
Total	105.052	-	-	105.052

A carteira de títulos e valores mobiliários estava classificada como Valor Justo Em Outros Resultados Abrangentes (VJORA), a seguir a composição:

VJORA

Papel	30/06/2025			Valor de mercado
	Sem vencimento	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Carteira Própria				
Títulos Públicos Federais (a)	-	43.872	180.507	224.379
Cotas de fundos de investimentos	18.029	-	-	18.029
Total	242.408	43.872	108.507	242.408

(a) Vencimentos entre 1º de março de 2025 e 1º de março de 2028.

b. Instrumentos financeiros derivativos

A Corretora realiza operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos classificada como Valor Justo no Resultado, os quais são registrados e atualizados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender às necessidades de seus clientes. A administração dos riscos é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições.

Em 30 de junho de 2025 a Corretora possui posição em aberto com instrumentos financeiros derivativos, representados por operações com ações a termo no montante de R\$ 2. Apresentando resultado negativo no semestre findo em 30 de junho de 2025 no montante de R\$ (93).

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Relações interfinanceiras

Referem-se ao total de saldo de depósito para operações com PIX mantidas sobre custódia no Banco Central do Brasil.

	<u>30/06/2025</u>
Ativo	
Aplicação BACEN - SELIC diária	32.338
Total	<u>32.338</u>

8. Outros ativos e passivos

	<u>30/06/2025</u>
Ativo circulante	
Créditos tributários	988
Impostos e contribuições a compensar	988
Outros Créditos - Diversos	56.281
Adiantamentos e antecipações	352
Valores a receber sociedades ligadas	48
Devedores diversos - País (a)	55.717
Devedores por depósitos em garantia - Circulante	164

(a) Composto principalmente por clientes com liquidações pendentes.

	<u>30/06/2025</u>
Passivo circulante	
Sociais e estatutárias	17.500
Participações nos lucros	17.500
Fiscais e previdenciárias	21.411
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	209
Impostos e contribuições a recolher	2.310
Provisão impostos e contribuições sobre - lucros	18.892
Diversas	5.340
Despesas de pessoal	3.003
Despesas administrativas	965
Outros pagamentos	1.190
Credores diversos - pais	182

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Imobilizado e intangível

a) Imobilizado

	30/06/2025			
	Taxa de depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Instalações	10	2.951	(1.625)	1.326
Móveis e equipamentos de uso	10	962	(604)	358
Máquinas e equipamentos	10	118	(32)	86
Sistema de comunicação	10	395	(254)	141
Sistema de processamento de dados	20	4.696	(2.815)	1.881
Sistema de segurança	10	40	(11)	29
Sistema de transporte	20	582	(458)	124
Total		9.744	(5.799)	3.945

Movimentação do custo

	31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025
Instalações	2.938	12	-	2.950
Móveis e equipamentos de uso	916	46	-	962
Máquinas e equipamentos	125	-	(7)	118
Sistema de comunicação	395	-	-	395
Sistema de processamento de dados	4.524	172	-	4.696
Sistema de segurança	40	-	-	40
Sistema de transporte	583	-	-	583
	9.521	230	(7)	9.744

b) Intangível

	30/06/2025			
	Taxa de amortização %	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Softwares (*)	20	2.993	(1.177)	1.816
Total		2.993	(1.177)	1.816

(*) Refere-se a desenvolvimento de plataformas digitais e ferramentas de sistemas.

Movimentação do custo

	31/12/2024	Adições	Baixas	30/06/2025
Softwares	5.431	-	(2.438)	2.993
	5.431	-	(2.438)	2.993

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Instrumentos financeiros passivos

Passivo circulante	<u>31/12/2025</u>
Depósitos	<u>250.079</u>
Recursos disponíveis de clientes	250.079
Negociações e intermediações de valores	<u>114.768</u>
Credores - conta liquidações pendentes (a)	114.768

(a) Refere-se, basicamente, a valores em trânsito de investidores, para os quais a Corretora presta serviços.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social está totalmente subscrito em 30 de junho de 2025 no montante de R\$ 165.899 e está dividido em 165.898.739 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

b) Reservas especiais de lucros

As reservas especiais de lucros são constituídas no final do exercício social.

O saldo poderá ser distribuído aos sócios de acordo com determinação dos sócios, designado no todo ou em parte à formação da reserva de lucros ou à conta de lucros acumulados.

O saldo das reservas especiais de lucros em 30 de junho de 2025 é de R\$ 183.913.

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Os ajustes de avaliações patrimoniais são efetuados de acordo com a classificação dos títulos e valores mobiliários, conforme Nota Explicativa nº 3; e, estão classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.

Em 30 de junho de 2025 a Corretora possuía um saldo negativo de R\$ 294 de ajustes de avaliação patrimonial.

d) Destinação do resultado

No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve a destinação do resultado.

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imposto de Renda e Contribuição Social - corrente e diferido

A conciliação da despesa de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) é a seguinte:

	<u>1º Sem/25</u>
Apuração de IR/CS	
Resultado antes da tributação sobre o lucro	58.986
(-) Participações estatutárias no lucro	<u>(17.500)</u>
Total	41.486
Adições (exclusões)	
Despesas não dedutíveis	<u>19.506</u>
Lucro real	60.992
Encargos à alíquota de 15% de IR	(9.149)
Adicional do IR de 10%	(6.087)
Encargos de 15% de CS	<u>(9.149)</u>
Total de despesas com IR e CS	<u>(24.385)</u>

Em 30 de junho de 2025 a Corretora não reconheceu os ativos e passivos fiscais diferidos sobre as despesas temporariamente indedutíveis em suas demonstrações financeiras, devido não ser relevante.

13. Demonstração de resultado - Principais saldos

a) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>1º Sem/25</u>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	27.354
Rendas de títulos de renda fixa	12.638
Rendas com títulos de renda variável	111
Rendas de aplicações em fundos de investimento	7.418
Lucros com títulos de renda fixa	<u>32.368</u>
Total	<u>79.889</u>

b) Receitas de prestação de serviços

	<u>1º Sem/25</u>
Rendas de administração de fundos	216
Renda de comissão	14.632
Rendas de corretagens de operações de bolsas	16.712
Rendas de serviços de custódia	972
Rendas de outros serviços	<u>36</u>
Total	<u>32.568</u>

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Despesas de pessoal

	<u>1º Sem/25</u>
Honorários da Diretoria	(596)
Salários	(9.910)
Encargos	(3.418)
Benefícios	(4.216)
Outras despesas	(263)
Total	<u>(18.403)</u>

d) Outras despesas administrativas

	<u>1º Sem/25</u>
Aluguéis	(1.606)
Processamento de dados	(12.547)
Serviços do sistema financeiro	(9.542)
Serviços técnicos especializados	(1.386)
Depreciação e amortização	(776)
Outras	(3.300)
Total	<u>(29.157)</u>

e) Despesas tributárias

	<u>1º Sem/25</u>
COFINS	(4.617)
ISS	(1.622)
PIS	(750)
Outros	(244)
Total	<u>(7.233)</u>

14. Acordo de Basileia (limite operacional)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades. O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 4.958/21, instituiu nova forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), e entram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia III, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Esse índice é calculado de forma consolidada, conforme demonstrado a seguir:

MIRAE ASSET (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2025</u>
Parcela de risco de crédito	13.127
Parcelas de risco de mercado	2.629
Parcela de risco operacional	8.287
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	<u>24.043</u>
Patrimônio de Referência (PR)	364.804
Fator de risco - 8,625% sobre o Patrimônio de Referência (PR)	
Fator de risco - 8% sobre o Patrimônio de Referência (PR)	8%
Índice de Basileia (% fator de risco/PRE)	121,38%

Em 30 de junho de 2025 a Corretora atende os requerimentos mínimos de capital estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

15. Partes relacionadas

a) Operações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas em condições usuais de mercado, e estando assim representadas:

	<u>30/06/2025</u>	
	<u>Ativo (Passivo)</u>	<u>Receita (Despesa)</u>
Valores a Receber de sociedades ligadas (Nota explicativa nº 8)	48	-
MA Global I (BR) Gest. de Rec. Ltda.	48	-

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, houve pagamento de honorários para diretoria no montante de R\$ 596, o qual é considerado benefício de curto prazo, não havendo registros de pagamentos para longo prazo.

16. Gerenciamento de risco

Estrutura de gerenciamento de riscos

A avaliação dos riscos é fundamental para a tomada de decisão da Corretora. Por isso, a Corretora conta com uma estrutura de Gerenciamento de Riscos, que é constituída de acordo com a natureza e o grau de complexidade dos negócios e atividades desenvolvidas.

A Administração é o órgão máximo responsável pela deliberação dos assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A identificação, a apuração, o monitoramento e o reporte dos riscos são realizados por unidade específica que dispõe de uma equipe de especialistas, atuando de maneira independente das unidades de negócio (segregação de funções).

Análise de sensibilidade (PV01), testes de estresse e *backtests*

Análise de sensibilidade, teste de estresse e *backtests* fazem parte de práticas de gestão interna do risco de mercado, ou seja, está voltada ao controle gerencial.

Em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil, as informações acerca de sua estrutura de gerenciamento de risco estão disponíveis no site do BACEN.

Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais

Conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017, atualizada pela Resolução CMN nº 4.745/2019 a Corretora considera risco operacional “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”.

A Corretora possui uma estrutura específica para gerenciamento e controle dos riscos operacionais. Para identificação e avaliação dos controles internos utiliza critérios baseados na estrutura integrada do COSO - Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway*.

O monitoramento dos riscos operacionais é realizado continuamente por meio de registros de eventos de perdas, garantindo que os eventos relacionados a esse risco sejam identificados e reportados aos responsáveis pelo seu gerenciamento.

Estrutura de gerenciamento de riscos de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação dos valores de mercado de posições detidas pela instituição.

A Corretora possui políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado baseadas nas diretrizes do Comitê de Basileia, estando em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017 revogada pela Resolução CMN nº 4745/2019.

O gerenciamento do risco de mercado consiste em um conjunto de instrumentos para a identificação, mensuração, a avaliação, o monitoramento e o controle do risco, com uma clara definição de responsabilidades, níveis de alçada e de reporte.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Para mensurar o risco de mercado existe um acompanhamento diário por meio de relatórios para monitoramento de limites de exposição por grupo de risco e *stop loss*.

Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

Risco de liquidez pode ser entendido como a possível incapacidade de a instituição honrar suas obrigações, causada pela ocorrência de desequilíbrios entre a entrada e saída de recursos no fluxo de caixa.

A Corretora gerencia o risco de liquidez por meio do permanente monitoramento do fluxo de caixa esperado, definição de níveis mínimos de liquidez, da delegação de responsabilidades, de níveis de alçada e de reporte. Esse gerenciamento é baseado nas diretrizes do Comitê de Basileia, estando em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, atualizada pela Resolução CMN nº 4.745/2019.

Os métodos utilizados pela Corretora para a gestão do risco de liquidez são: análise do fluxo de caixa e *gap* de liquidez.

Gerenciamento da política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

Gerenciamento do Risco de Crédito

Fundamentado na Resolução BACEN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, a exposição ao risco de crédito pela Corretora está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações. A Corretora atua de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites regulamentares e prudenciais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. A área de Compliance possui procedimentos de avaliação que permitem agir proativamente na seleção das instituições e clientes aptos a operar com a Corretora, minimizando a exposição ao risco. Não foram registradas no exercício perdas decorrentes de eventos relacionados a risco de crédito.

As estruturas de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital estão disponíveis em www.mitrade.com.br.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Contingências

Em 30 de junho de 2025, existiam processos judiciais cuja avaliação de risco efetuada pelos assessores legais foi de risco possível. O passivo contingente é incerto e depende de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos, assim sendo não foram provisionados os processos de risco possível, no montante de R\$ 3.650, no qual foi efetuado depósito judicial no montante de R\$ 122, visando à garantia do juízo para oposição de embargos à execução.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.910/2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN), registre-se que a Corretora, no semestre, não contratou tampouco teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, tampouco exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Eventos subsequentes

A Corretora informa que não foram identificados impactos relevantes em suas operações em decorrência do tarifaço dos EUA e da aplicação da Lei Magnitsky. A diretoria realiza um monitoramento constante do mercado macroeconômico amparada por seus procedimentos internos de gestões riscos.

A Corretora continua investindo em oferecer o mais alto nível de serviço com foco no desenvolvimento de estratégias de negócios de acordo com o cenário econômico global, buscando diversificar suas receitas buscando diminuir impactos decorrente de decisões políticas e econômicas.